



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 169/2020

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: *Inovação tecnológica na formação docente: parceria entre UFRPE e UTEC Móvel 3*, sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010075/2020-21.

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: *Inovação tecnológica na formação docente: parceria entre UFRPE e UTEC Móvel 3*, sob a responsabilidade do Departamento de Computação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2020 até agosto de 2025, tendo como Coordenadora a Professora Taciana Pontual da Rocha Falcão e como colaboradores Rodrigo Lins Rodrigues e Rozelma Soares de França, sendo o objetivo geral promover a inovação tecnológica na formação de licenciandos e estudantes do ensino médio e fundamental, através das ferramentas educacionais ofertadas pela Rede Municipal de Ensino do Recife, contribuindo com a formação docente dos graduandos e com o desenvolvimento do pensamento computacional e raciocínio lógico matemático das crianças e adolescentes, fortalecendo o protagonismo juvenil e a formação da cidadania, de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de outubro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =